



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 052/ 2011 - CIB

Goiânia, 13 de abril de 2011.

Aprova AD REFERENDUM Termos de Compromissos de Gestão Municipal – TCGM, dos Municípios do Estado de Goiás: Brazabrantes, Cezarina, Cristianópolis, Crixás, Damolândia, Formoso, Hidrolina, Itarumã, Ivolândia, Mairipotaba, Mutunópolis, Ouro Verde de Goiás, Santa Rita do Araguaia, São Patrício, Terezópolis de Goiás, Trindade, Vianópolis e Vicentinópolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 - O artigo 1º da Portaria GM/MS 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pontuação de Indicadores e Metas;
- 3 - Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde para a construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
- 4 - O art. 1º da Resolução nº. 207/2010 – CIB, de 23 de setembro de 2010, que autoriza a emissão de RESOLUÇÕES AD REFERENDUM conforme alínea “g” adesão de Municípios do Estado de Goiás ao Pacto pela Saúde, através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM;
- 5 - Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: Buriti Alegre, Mundo Novo, São Miguel do Passa Quatro, Santa Rita do Novo Destino e Varjão foram analisados e avaliados pelo Grupo Técnico da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de: **Brazabrantes, Cezarina, Cristianópolis, Crixás, Damolândia, Formoso, Hidrolina, Itarumã, Ivolândia, Mairipotaba, Mutunópolis, Ouro Verde de Goiás, Santa Rita do Araguaia, São Patrício, Terezópolis de Goiás, Trindade, Vianópolis e Vicentinópolis** uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas Portarias que instituíram o Pacto pela Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husam Kamal Ed Din Sammuri
Presidente do COSEMS